



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Segunda-feira • 13 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 003/2020** - Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Ibicaraí, e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**Prefeitura Municipal de Ibicarai  
Estado da Bahia**

**União e Trabalho**

### DECRETO Nº 003/2020

Dispõe sobre nomeação dos membros para composição do Conselho Tutelar do Município de Ibicarai, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBICARAI, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas competências, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 516 de 10 de janeiro de 1994, alterada pelas Leis Municipais nº 738/2006, 771/2007 e 845/2010 e a Lei Federal Nº 8.069/90,

**Considerando** os resultados do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, realizado em 27 de outubro de 2019;

**Considerando** a classificação dos candidatos, conforme consta na Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

### DECRETA:

**Art. 1º** – Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar Municipal de Ibicarai - Bahia, na qualidade de membros, os (as) Senhor (as):

### TITULARES:

1. SILVANA DE SANTANA SANTOS
2. ANDRESSA DANTAS LACERDA DE LIMA
3. ALINE FERREIRA DOS SANTOS
4. JUSSARA SANTOS NASCIMENTO
5. CARLOS ORLANDO DOS SANTOS

### SUPLENTE:

1. MARIA ILMARA FERREIRA DOS SANTOS FARIAS



**União e Trabalho**

**Prefeitura Municipal de Ibicarai  
Estado da Bahia**

- 
2. DAÍS SANTOS DO NASCIMENTO
  3. MARIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA
  4. LAYRSSA LOPES DE OLIVEIRA
  5. MARCOS SANTOS MENEZES

**Art. 2º** - O mandato de Conselheiro Tutelar titular terá início no dia 10 de janeiro de 2020, até 10 de janeiro de 2024.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARAI**, em 10 de janeiro de 2020.

**LUIZ JÁCOME BRANDÃO NETO**  
Prefeito

---

Tel: (73) 3242-1005 - Rua Tiradentes, 23, centro - Ibicarai - Bahia - CEP: 45745-000  
CNPJ nº 14.147.896/0001-40